

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE
MAIO DE 2000:-----**

----- Aos nove dias do mês de Maio do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE FRACÇÃO SITUADA NA PRAÇA 1º DE MAIO:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artº 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, proceder à venda, em hasta pública, do seguinte prédio, a que é atribuído o valor de 15.000.000\$00:- Fracção autónoma designado pela letra “J”, com a área de 52 m², do prédio sito na Praça 1º de Maio, lote 7, da freguesia de Santa Maria Maior, cidade de Viana do Castelo, correspondente ao 1º andar, esquerdo, traseiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00289/130887-"J", e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2543-J, destinada a serviços ou profissões liberais e com subordinação às seguintes:

CONDIÇÕES

A) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A hasta pública terá lugar pelas 10 horas do dia 19 de Junho de 2000, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho;
- ⇒ Lanços mínimos na licitação --- 100.000\$00
- ⇒ Sinal e princípio de pagamento, a pagar no acto da arrematação - 30% do valor da arrematação

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo de 30 dias úteis a contar da data da hasta pública, mediante notificação expedida com a antecedência de 10 dias;
- ⇒ São de conta do arrematante as despesas do imposto de selo da arrematação, da sisa e da escritura de compra e venda.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(02) DESAFECTAÇÃO DO D.P.M., DA PARCELA DE TERRENO SITA**

NO LUGAR DO PEREIRO - VILA FRANÇA:- A Câmara Municipal deliberou iniciar o processo de desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação:- Parcela de terreno situada no lugar de Pereiro, freguesia de Vila Franca, com a área de 1.070 m², a confrontar do Norte com baldio, de Sul com lote n.º 9 e arruamento, de Nascente com arruamento e de Poente com lotes n.ºs 8, 9 e 10. Mais foi deliberado, logo que corridos os éditos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade

de funções. **(03) CORAL POLIFÓNICO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE**

UTILIDADE PÚBLICA:- Presente o ofício datado de 10 de Abril findo do Coral Polifónico de Viana do Castelo, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 5920, em 19 do mesmo mês de Abril, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de utilidade pública, remetendo para o efeito o historial do referido Coral. A Câmara Municipal,

- ☆ Considerando que o Coral Polifónico de Viana do Castelo, foi fundado oficialmente por escritura notarial em 26 de Abril de 1977, embora a ideia de o criar tenha arrancado e germinado a partir de 22 de Novembro de 1966, data da primeira reunião de fundadores, sendo uma Associação sem fins lucrativos, tem como objecto a promoção cultural e recreativa dos associados, de número ilimitado, fazendo a divulgação através de actuações corais;
- ☆ Considerando que durante as décadas transcorridas desenvolveu uma actividade sócio-cultural no âmbito do ensino da música, sua execução e divulgação, em especial do canto coral, tendo participado em inúmeros espectáculos corais e encontros de coros;
- ☆ Considerando que do seu repertório fazem parte mais de 300 obras corais, desde a música popular portuguesa à musica religiosa, passando pela música palaciana e pela de opereta, tendo realizado enumeras audições tanto a nível local como a nível nacional, bem como a nível internacional, sendo de realçar no ano de 1999 participações em Viana do Castelo, Aveiro, Cartaxo e Porto Carinho (Ferrol, Espanha), e no ano 2000, de salientar o convite recebido para participar no Festival Internacional de Praga de Música do Advento e do Natal;
- ☆ Considerando que o Coral conta presentemente com um corpo de coralistas actuantes de cerca de 40 a 50 elementos, divididos pelas quatro vozes mistas, com aulas de música e ensaios;
- ☆ Considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 20.º,

deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" ao Coral Polifónico de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(04) ASSOCIAÇÃO NACIONAL**

DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS - IX JORNADAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NA

FLORESTA DE BETÃO:- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentado o ofício número 394/DN/IX Jornadas da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais datado de 21 de Março último e registado na SEG sob o número 4415 em 22 do mesmo mês de Março, acerca do qual foi prestada pelo Comandante dos Bombeiros Municipais a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - A iniciativa a exemplo das realizadas em Viana do Castelo nos anos anteriores tem todo o interesse dado que além de divulgar a actividade dos bombeiros profissionais tem um cariz técnico que contribui para o aumento dos conhecimentos técnicos dos bombeiros.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, atribuir à Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, um subsidio no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) como apoio às IX Jornadas de Prevenção e Segurança na Floresta de Betão, iniciativa esta que terá lugar na cidade de Viana do Castelo em 29 de Junho próximo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(05)**

ALIENAÇÃO DO PRÉDIO SITO NAS AZENHAS DE D. PRIOR - ADJUDICAÇÃO:-

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o imóvel posto em arrematação, por edital datado de 12 de Abril findo desta mesma Câmara, foi licitado pelo maior lanço oferecido por Crispim da Alegria Martins Alves Pedra, no montante de 56.100.000\$00 (cinquenta e seis milhões e cem mil escudos). Depois de apreciar todo o processo, a Câmara Municipal, deliberou homologar a acta da respectiva hasta pública e consequentemente vender a Crispim da Alegria Martins Alves Pedra, pelo montante

atrás referido, o prédio urbano composto por parcela de terreno com a área de 410 m², a confrontar de Norte com Azenhas de D. Prior, de Nascente com Maria Joaquina Amorim Fernandes e Outros, de Poente com RTP, EP, de Sul com a estrada de Argaçosa, a desanexar do prédio urbano sito no aterro de S. Bento, freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior, sob o artigo 1146 e registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1638, da freguesia de Santa Maria Maior, destinada a construção de equipamento de restauração e bebidas, recinto de espectáculos ou diversão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(06) PROTOCOLO COM A APPACDM - RENOVAÇÃO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A DELEGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Moura, e a Delegação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, adiante designada por APPACDM, representada pelo seu Presidente Manuel Domingos Cunha da Silva.

ARTIGO 1º

ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS

A CMVC e a APPACDM apostam na efectiva integração social das pessoas com deficiência, criando as condições de acessibilidade ao nível da globalidade dos espaços , equipamentos públicos e informação.

A APPACDM indicará como parceiro local ao projecto RENAACE a CMVC, proporcionando acções de sensibilização, informação, espaços de formação a técnicos, estudos, intercâmbios de experiências nacionais e comunitárias.

A CMVC promoverá os estudos, a definição de alternativas a nível arquitectónico e desenvolverá projectos de eliminação gradual das barreiras nos espaços , equipamentos públicos e acesso à informação.

ARTIGO 2º

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CMVC recorrerá sempre que possível à prestação de serviços disponíveis nas estruturas da APPACDM, nomeadamente nas áreas de trabalhos técnicos, artesanais e oficinais (bordados regionais, serralharia, carpintaria, brinquedos de madeira, jardinagem, acabamentos, artes gráficas e construção civil) e a outros nos domínios da sociedade da informação.

Para a concretização de cada área de colaboração serão elaborados e assinados anexos específicos no quadro deste protocolo.

ARTIGO 3º

VIANA DO CASTELO CIDADE SAUDÁVEL

A CMVC entende como fundamental para a construção de uma cidade saudável a construção de espaços e equipamentos para o recreio, desporto e lazer, a promoção da actividade criativa e cultural, o incentivo à iniciativa autónoma e associada, a melhoria do abastecimento de água e saneamento básico, o lugar às crianças e aos jovens, a protecção e apoio aos grupos sociais vulneráveis.

A CMVC e a APPACDM colaborarão no sentido da promoção de estilos de vida saudáveis desenvolvendo os instrumentos necessários à melhoria do ambiente físico, e oferecendo uma melhor informação e atendimento aos grupos sociais de risco.

ARTIGO 4º **GESTÃO DO PROTOCOLO**

O presente Protocolo de Colaboração será acompanhado através de reuniões periódicas entre a CMVC e a APPACDM, para o qual designarão um elemento cada, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura e podendo ser revogado desde que uma das partes o requeira.

ANEXO 1 **MATERIAL DE ARTESANATO E TRABALHOS OFICINAIS PARQUES INFANTIS**

A CMVC compromete-se a adquirir durante o ano de 2000, material de artesanato à APPACDM (palmitos, cabeçudos, bordados regionais, peças de cerâmica, material em papel reciclado, etc) e material efectuado nas oficinas desta instituição, para apetrechamento de parque infantis e outros espaços públicos do concelho de Viana do Castelo, até ao montante global de 3.000.000\$00, a que acresce o IVA á taxa legal.

ANEXO 2 **CITÂNEA DE SANTA LUZIA**

A APPACDM procederá à limpeza e corte de vegetação das acácias da área da Citânea de Santa Luzia, sob orientação técnica da CMVC e do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

A CMVC disponibilizará durante o ano de 2000 o montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a que acresce o IVA à taxa legal, à APPACDM referente a esta prestação de serviços, estando contemplados os custos de mão de obra, equipamentos e produtos químicos.

ANEXO 3

ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÃO "QUIOSQUES DE INFORMAÇÃO"

A realização plena dos objectivos da sociedade solidária, da escola inclusiva, da cultura, do desporto e do turismo para todos, dependem do esforço e das sinergias e parcerias activas de toda a sociedade, que devem ser optimizadas em espírito dinâmico e interactivo de cooperação e solidariedade.

A partir da acessibilidade física nasce a necessária acessibilidade psicológica, social e cultural da sociedade em geral e do cidadão em particular face ao direito à diferença das pessoas com mobilidade condicionada.

A integração das pessoas faz-se também pela eliminação das barreiras comunicacionais, pelo que a Câmara Municipal de Viana do Castelo promoverá e apoiará o projecto dos **“Quiosques de Informação”** da APPACDM, disponibilizando a informação necessária e os apoios técnicos para a implementação do projecto, de acordo com o programa a definir conjuntamente;

ANEXO 4

ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÃO SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

A sociedade de informação tem de ser uma sociedade para todos. A Câmara Municipal de Viana do Castelo procura estabelecer condições para que todos os cidadãos tenham oportunidade de nela participar e desse modo beneficiar das vantagens que este novo estágio de desenvolvimento tem para oferecer.

Para a concretização destes objectivos é necessário que seja possível o acesso público sem qualquer tipo de barreiras de natureza física, económica ou social à sociedade de informação.

Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de Viana do Castelo, acordam:

- Promover a integração de cidadãos com deficiências físicas, visuais, auditivas e mentais na sociedade de informação;
- Desenvolver programas e conteúdos de informação para o cidadão, através da instalação de terminais de computador, quiosques informação e postos de acesso à INTERNET;

- Enriquecer os conteúdos de informação municipal de âmbito local e regional nas áreas do emprego, sociais , ambiente , cultura e desporto;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo contratará serviços nas áreas acima referidas à Delegação da APPACDM de Viana do Castelo de acordo com um programa de desenvolvimento a estabelecer conjuntamente, até um montante de 2.000.000\$00;

ANEXO 5

PROJECTO PRAIAS SEM BARREIRAS

A CMVC e a APPACDM apostam na efectiva integração social das pessoas com deficiência, criando as condições de acessibilidade ao nível da globalidade dos espaços públicos e de lazer.

A CMVC e a APPACDM disponibilizarão durante o verão deste ano as condições técnicas para a acessibilidade às Praias do Concelho de Viana do Castelo, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio sanitário e de ajudas técnicas para a imersão na água do mar (equipamento anfíbio adaptado).

O programa de implantação deste serviço durante o período de verão será objecto de um orçamento e calendário a estabelecer entre a CMVC e a APPACDM.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º, conjugado com o artigo 67º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(07) PROTOCOLO COM O GAF - ACOLHIMENTO DE**

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O GABINETE SOCIAL DE ATENDIMENTO Á FAMÍLIA

PROJECTO "MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA"

O Gabinete Social de Atendimento á Família (GAF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida de utilidade pública, sem fins lucrativos que trabalha nas áreas de apoio/accompanhamento em situações de carência, disfunção e marginalização social com vista á re(inserção) socio-profissional de indivíduos e famílias alvo de exclusão social;

Ao longo de cinco anos o GAF, tem procurado no concelho de Viana do Castelo dar novas respostas aos novos problemas sociais com que as suas populações alvo se debatem. No âmbito desta intervenção foi detectada a necessidade de se criarem respostas no sentido de apoiar mulheres vítimas de violência.

Para permitir a concretização do projecto "Apoio a Mulheres Vítimas de Violência" a **Câmara Municipal de Viana do Castelo apoiará com 80.000\$00 mensais o GAF**, verba destinada ao aluguer de instalações residenciais, durante um período de um ano, podendo ser renovável mais um ano, a partir do corrente mês de Maio (inclusivé).

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do art.º 64º, conjugado com o artigo 67º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(08) MOINHOS MONTARIA - SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO**

DESPORTIVA E CULTURAL MONTARIENSE:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - MOINHOS DA MONTARIA - SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MONTARIENSE - A Associação Desportiva e Cultural Montariense tem vindo a desenvolver um conjunto de acções no âmbito do Projecto de Recuperação dos Moinhos da Montaria. A implementação do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Desportiva e Cultural Montariense tem permitido a recuperação e valorização dos moinhos de água, a criação de percursos pedestres de elevado valor paisagístico e o reavivar de tradições populares. Propõe-se a atribuição de um subsidio à Associação Desportiva e Cultural Montariense de 1.000 contos para as seguintes acções: **1.** Conclusão moinho da Costa , Lavadouro, Espantar e Pedrulhos – **400 contos;** **2.** Reparação passagem percursos nº 6 e nº 7 / Rio Âncora – **200 contos;** **3.** Organização de exposição, elaboração de dossier técnico a apresentar ao Leader II, sinalização e preparação das visitas – **400 contos.** (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º, conjugado com o artigo 67º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(09) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Propõe-se a concessão de um subsídio às freguesias face à reparação de infraestruturas viárias, danificadas pelo temporal de 21 de Setembro de 1999.

Freguesia	Montante (Contos)
Meixedo	789
Nogueira	790
Portuzelo	1.000

De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

Freguesia	Montante (contos)	Identificação Trabalhos
Chafé	2.231	Reparação Habitação Degradada
Cardielos	2.000	Avenida Igreja
Mazarefes	1.760	Recuperação Canal Veiga S. Simão
Afife	600	Aquisição Meios Mecânicos
Areosa	7.500	Rua Parinheira
Serreleis	2.000	Arranjo Urbanístico
Meadela	5.000	Rua Estrada Velha
Montaria	600	Iluminação largo do Souto
Vila Fria	5.000	Arranjo Urbanístico

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(10) APOIO À REALIZAÇÃO DA XII SEMANA ACADÉMICA DO IPVC:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DA XII SEMANA ACADÉMICA DO IPVC** - Vai a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão realizar a XII Semana Académica do I.P.V.C. de cujo programa constam os tradicionais Concertos, Cortejo Académico, Festival de Tunas, Garraida e ainda um programa desportivo. Assim proponho se apoie o programa da Semana Académica com um subsídio de 500.000\$00 a atribuir à supra citada Associação e se disponibilize o apoio logístico necessário à concretização desse programa. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(11) REABERTURA DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE**

MIRANDA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PROGRAMA DA TEMPORADA DE

MAIO A AGOSTO E II PRÉMIO DO EIXO ATLÂNTICO DE TEXTO DRAMÁTICOS:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - REABERTURA DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PROGRAMA DA TEMPORADA DE MAIO A AGOSTO E II PRÉMIO E. A. DE TEXTOS DRAMÁTICOS - Concluída a 2ª fase da obra de Recuperação/Beneficiação do Teatro Municipal Sá de Miranda nas áreas do palco, bastidores e equipamento cénico bem como da cobertura do edifício, com um custo global de 305.560.000\$00 participado em 233.188.000\$00 pelo Ministério da Cultura, importa agora pô-lo ao serviço da fruição cultural dos vianenses com o objectivo de transformá-lo num espaço de cidadania que promova o encontro entre a população e as diversas formas de manifestações culturais e artísticas de modo a que a população se vá transformando em públicos e as manifestações culturais em desenvolvimento. Em colaboração com o Teatro do Noroeste e o Instituto Português das Artes e do Espectáculo/Ministério da Cultura, definiu-se, para a temporada de Reabertura (de Maio a Agosto) um programa que privilegia, por um lado, uma actividade pluridisciplinar, diversificada e regular e, por outro, que aproveita a capacidade técnica instalada acolhendo espectáculos de valência diversas e com exigências técnicas elevadas, programa capaz de agradar a públicos diversificados. O programa abre com a peça de Teatro “A Burla do Galo” coprodução do centro Dramático Galego e Teatro do Noroeste e com a atribuição do II Prémio Eixo Atlântico de Textos Dramáticos, prossegue com o Teatro Negro de Praga, dois Concertos pela Orquestra Sinfónica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, com 4 concertos de música contemporânea com **Rão Kyao, Sérgio Godinho, Os Corvos,** e as **Vozes da Rádio,** com dança contemporânea com o **Balletteatro Companhia, Milatango** e termina com o **Ballet de Moscovo,** preenchendo, assim, todas as Sextas-feiras desta temporada. De 22 a 28 de Maio realiza-se o X Festival Internacional de Cinema – FESTIVIANA – para o qual se proporá orçamento próprio. Para a concretização deste programa proponho se autorizem despesas até 9.000.000\$00 destinados a pagar cachets, alojamento, programas e publicidade e aquisição de

outros serviços, bem como o II Prémio Eixo Atlântico de Textos Dramáticos no valor de 1.000.000\$00, atribuído ex-aequo e por unanimidade aos textos “Seis Mulheres Sob Escuta”, do dramaturgo português Jaime Rocha e “Criaturas”, do dramaturgo galego Roberto Vidal Bolaño. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artº 90º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir a reunião a Vice Presidente, Flora Passos Silva. **(12)**

APOIO A JORNADAS DE CARIZ CIENTIFICO - PROFISSIONAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO A JORNADAS DE CARIZ CIENTÍFICO-PROFISSIONAL - 1.** Para as jornadas “Regime Jurídico do Urbanismo e da Edificação”, que se realizam em 26 e 27 de Maio, promovidas pela Delegação Comarcã da Ordem dos Advogados de Viana do Castelo, em parceria como Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, proponho se atribua um subsídio de 50.000\$00, à supracitada Delegação Comarcã. **2.** Para o Seminário “Cuidados Globais e Integrados do Doente Portador de Esclerose Múltipla”, promovido pela Unidade de Cuidados de Consulta Externa do Hospital de Stª Luzia, que se realizou em 22 de Janeiro, proponho se atribua um subsídio de 30.000\$00, à Liga dos Amigos do Hospital de Stª Luzia de Viana do Castelo. **3.** Para a realização da “Feira das Artes”, que se realiza em Junho e cujo tema é o artesanato de bonecos lúdicos tradicionais e pretende sensibilizar os jovens adolescentes para o Património Cultural e a preservação das nossas tradições populares, proponho se atribua à Escola EB 2,3 de Frei Bartolimeu dos Mártires, um subsídio de 20.000\$00 destinado a participar a estadia dos artesãos. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal

deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **AUSÊNCIA DO**

VEREADOR JOSÉ MELEIRO:- Quando os trabalhos iam neste ponto, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artº 90º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ausentou-se o Vereador José Meleiro e regressou o Presidente da Câmara que passou de imediato a presidir à mesma. **(13)**

CLUBE VIANENSE DE CANICULTURA - APOIO À PROMOÇÃO DA 1ª EXPOSIÇÃO

INTERNACIONAL CANINA DE VIANA DO CASTELO, NA GALIZA:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CLUBE**

VIANENSE DE CANICULTURA – APOIO À PROMOÇÃO DA 1ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL

CANINA DE VIANA DO CASTELO NA GALIZA - Realizando-se em Outubro a 1ª Exposição

Internacional Canina de Viana do Castelo e importando promovê-la no estrangeiro, nomeadamente

em Espanha, proponho se atribua ao Clube Vianense de Canicultura, que integra a Comissão

Executiva da referida exposição, um subsídio de 80.000\$00, destinado a custear as despesas dessa

promoção em Jornais da Galiza. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo

do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da

Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco

Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **REGRESSO DO VEREADOR JOSÉ MELEIRO:-** Finda

votação do ponto anterior regressou o Vereador José Meleiro. **(14) APOIO À PARTICIPAÇÃO**

DA ESCOLA E.B. 2, 3 CASTELO DE NEIVA NA SEMI-FINAL DO ZIP-ZAP:- Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -**

APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE CASTELO DO NEIVA NA SEMI FINAL DO ZIP ZAP - Tendo a Escola em epígrafe sido seleccionada a partir da sua excelente prestação em 23 e 24 de Fevereiro para a Semi-Final do ZIP ZAP e pelos motivos constantes da deliberação de 15 de Fevereiro, proponho se atribua um subsídio de 50.000\$00 destinados a participar a viagem dos alunos que beneficiam de acção social escolar. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(15) RECTIFICAÇÃO DA**

DELIBERAÇÃO DE 01.06.99 - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE OUTEIRO:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA** - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 01.06.99 - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE OUTEIRO - Tendo sido deliberado atribuir, em reunião camarária de 01.06.99, um subsídio no valor de 120.000\$00 ao Rancho Folclórico de Outeiro, vem agora a Direcção do referido Rancho solicitar a rectificação da deliberação no sentido da verba ser atribuída ao Centro Desportivo e Cultural de Outeiro, do qual é parte integrante. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(16) APOIO AOS PASSEIOS**

ESCOLARES DOS JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - APOIO AOS PASSEIOS ESCOLARES DOS JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO - As Escolas e Jardins de Infância do Concelho realizam todos os anos, no âmbito da concretização do seu projecto educativo, diversas visitas de estudo e passeios escolares. Considerando a componente pedagógica e social que tais

visitas comportam e tendo presente a prática seguida em anos anteriores, proponho seja atribuída às crianças/alunos das Escolas e Jardins de Infância do Concelho (rede pública), uma verba destinada a compartilhar os custos das referidas visitas no valor de 320\$00/aluno/criança, a transferir ao Conselho Escolar ou Direcção do Jardim de Infância com a realização da visita de estudo, conforme quadro que se anexa e cujo total é de 1.247.720\$00 para as Escolas do 1º Ciclo e de 302.720\$00 para os Jardins de Infância.

ESCOLAS DO 1º CICLO E.B.

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	VERBA ALUNO	TOTAL ESCOLA
AFIFE	Breia de Cima	51	320\$	16.320\$
ALVARÃES (1)	Costeira	66	320\$	21.120\$
ALVARÃES (2)	Igreja	87	320\$	27.840\$
AMONDE	Casal	14	320\$	4.480\$
AREOSA	Meio	86	320\$	27.520\$
BARROSELAS	Igreja Nº 1 + 2	199	320\$	63.680\$
CARDIELOS	Igreja	57	320\$	18.240\$
CARREÇO	Montedor	51	320\$	16.320\$
CARVOEIRO	Carvalhos	61	320\$	19.520\$
CASTELO DO NEIVA 1	Santiago nº1	49	320\$	15.680\$
CASTELO DO NEIVA 2	Moldes nº 2	52	320\$	16.640\$
CASTELO DO NEIVA 3	Fieiros do Mar nº 3	52	320\$	16.640\$
CHAFÉ 1	Amorosa		A)	
CHAFÉ 2	Chafé	90	320\$	28.800\$
DARQUE 1	Srª das Oliveiras	147	320\$	47.040\$
DARQUE 2	Areia nº 2	126	320\$	40.320\$
DARQUE 3	Srª das Areias nº3	72	320\$	23.040\$
DEÃO	Laboreira	44	320\$	14.080\$
DEOCRISTE	Outeiro	35	320\$	11.200\$
F. SOUTELO	Ribeiro	19	320\$	6.080\$
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	56	320\$	17.920\$
GERAZ - STª MARIA	Gândara	35	320\$	11.200\$
LANHESES	Casal Maior	63	320\$	20.160\$
MAZAREFES	Monte	58	320\$	18.560\$
MEADELA 1	Calvário	38	320\$	12.160\$
MEADELA 2	Igreja	229	320\$	89.000\$
MEADELA 3	Portuzelo	35	320\$	11.200\$
MEIXEDO	Balteiro	14	320\$	4.480\$
MONTARIA	Espantar	14	320\$	4.480\$
MOREIRA GERAZ	Passagem	36	320\$	11.520\$
MUJÃES	Mãmua	33	320\$	10.560\$
MUJÃES	Paço	40	320\$	12.800\$
NEIVA	Santana	56	320\$	17.920\$
NOGUEIRA	Igreja	51	320\$	16.320\$

OUTEIRO	Além do Rio	39	320\$	12.480\$
PERRE 1	Portelas	75	320\$	24.000\$
PERRE 2	S. Gil	42	320\$	13.440\$
PORTELA SUZÃ	Outeiro	27	320\$	8.640\$
PORTUZELO 1	Fonte Grossa	110	320\$	35.200\$
PORTUZELO 2	Samonde	30	320\$	9.600\$
SERRELEIS	Moreno	52	320\$	16.640\$
SUBPORTELA	Cortegaça	54	320\$	17.280\$
TORRE	Igreja	19	320\$	6.080\$
VIANA 1	Abelheira	88	320\$	28.160\$
VIANA 2	Carmo nº 1	382	320\$	122.240\$
VIANA 3	Avenida nº 2	192	320\$	61.440\$
VIANA 4	Monserate nº 3	193	320\$	61.760\$
VILA FRANCA	Calvário	84	320\$	26.880\$
VILA FRIA	Rua	62	320\$	19.840\$
VILA MOU	Outeiro	27	320\$	8.640\$
VILA NOVA DE ANHA	Anha	99	320\$	31.680\$
VILA DE PUNHE	Milhões	154	320\$	49.280\$
VILAR DE MURTEDA	Paço	5	320\$	1.600\$
				1.247.720\$

A) Visita executada com o apoio logístico da Câmara Municipal

JARDINS DE INFÂNCIA

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	VERBA ALUNO	TOTAL JARDIM
AREOSA	Meio	44	320\$	14.080\$
CARDIELOS	Igreja	19	320\$	6.080\$
CARREÇO	Montedor	40	320\$	12.800\$
CARVOEIRO	Carvalhos	37	320\$	11.840\$
CASTELO DO NEIVA	Fieiros do Mar nº 3	18	320\$	5.760\$
DARQUE	Srª das Oliveiras	80	320\$	25.600\$
DEÃO	Laboreira	25	320\$	8.000\$
DEOCRISTE	Outeiro	19	320\$	6.080\$
F. SOUTELO	Ribeiro	12	320\$	3.840\$
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	18	320\$	5.760\$
GERAZ - STª MARIA	Gândara	14	320\$	4.480\$
LANHESES	Casal Maior	38	320\$	12.160\$
MAZAREFES	Monte	32	320\$	10.240\$
MEADELA	Calvário	50	320\$	16.000\$
MEADELA	Igreja	50	320\$	16.000\$
MEIXEDO	Balteiro	20	320\$	6.400\$
MONTARIA	Espantar	12	320\$	3.840\$
MOREIRA GERAZ	Passagem	20	320\$	6.400\$
MUJÃES	Paço	25	320\$	8.000\$
NOGUEIRA	Igreja	17	320\$	5.440\$
OUTEIRO	Além do Rio	24	320\$	7.680\$
PORTELA SUZÃ	Outeiro	15	320\$	4.800\$
SERRELEIS	Moreno	21	320\$	6.720\$
SUBPORTELA	Cortegaça	25	320\$	8.000\$

TORRE	Igreja	25	320\$	8.000\$
VIANA	Abelheira	60	320\$	19.200\$
VIANA	Monsserate nº 3	85	320\$	27.200\$
VILA FRANCA	Calvário	40	320\$	12.800\$
VILA FRIA	Rua	19	320\$	6.080\$
VILA NOVA ANHA	Anha	42	320\$	13.440\$
TOTAIS				302.720\$

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(17) ÉPOCA BALNEAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ÉPOCA BALNEAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA** - A realização de um período de praia, abrangendo as mais de 930 crianças que frequentam a Educação Pré – Escolar (Rede Pública), tem-se revelado como uma experiência relevante na sociabilização das crianças, sobretudo para as residentes em áreas mais afastados do litoral e provenientes de agregados familiares de menores recursos. Sendo, também, uma actividade de carácter educativo, tem uma forte componente de Educação Ambiental e Educação para a Cidadania. Tendo presente as experiências dos anos lectivos anteriores e a sua valorização positiva, julga-se desejável dar a esta actividade a indispensável continuidade. Assim, proponho a atribuição das verbas, para apoio da época balnear dos Jardins de Infância, constantes na relação anexa cuja afectação tem presente: **a distância à praia, n.º de crianças e capacidade de agrupamento com outros Jardins de Infância da área, na mobilização dos transportes** e cujo custo global é de 1.465.000\$00.

APOIO À EPOCA BALNEAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA

ANO LECTIVO 99/2000

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº ALUNOS	TOTAL POR JARDIM
AREOSA	Meio	44	45.000\$
CARDIELOS	Igreja	19	45.000\$
CARREÇO	Montedor	40	40.000\$
CARVOEIRO	Carvalhos	37	60.000\$
DARQUE	Srª das Oliveiras	80	85.000\$
DEÃO	Laboreira	30	45.000\$
DEOCRISTE	Outeiro	19	45.000\$
F. SOUTELO	Ribeiro	12	25.000\$
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	18	45.000\$
GERAZ - STª MARIA	Gândara	14	40.000\$
LANHESES	Casal Maior+Granja	38	60.000\$
MAZAREFES	Ferrais	32	45.000\$
MEADELA	Calvário	50	65.000\$
MEADELA	Igreja	50	65.000\$
MEIXEDO	Balteiro	20	45.000\$
MONTARIA	Espantar	12	35.000\$
MOREIRA GERAZ	Passagem	20	50.000\$
MUJÃES	Paço	29	50.000\$
NOGUEIRA	Igreja	17	45.000\$
OUTEIRO	Além do Rio	24	40.000\$
PORTELA SUZÃ	Outeiro	15	40.000\$
SERRELEIS	Moreno	21	45.000\$
SUBPORTELA	Cortegaça	25	45.000\$
TORRE	Igreja	25	45.000\$
VIANA	Abelheira	60	80.000\$
VIANA	Monsserrate nº 3	85	80.000\$
VILA FRANCA	Calvário	40	70.000\$
VILA FRIA	Rua	19	40.000\$
VILA NOVA DE ANHA	Anha	16	45.000\$
TOTAIS		911	1.465.000\$

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(18) PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - J. INFÂNCIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO -

TRANSFERÊNCIA À JUNTA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - J. INFÂNCIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO - TRANSFERÊNCIA À JUNTA -** Decorrente do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar e indo de encontro às necessidades manifestadas pela Comunidade

Educativa, têm vindo a ser implementadas actividades de prolongamento de horário que servem já 13 Jardins de Infância, com a colaboração dos pais e das Juntas de Freguesia e/ou Centros Paroquiais. Tendo-se concluído o processo para a implementação do mesmo serviço em **Freixeiro de Soutelo**, em colaboração com a Junta de Freguesia, num espaço vago existente nas instalações da Escola do 1.ºCiclo, propõe-se: Seja atribuída àquela Junta uma dotação de 250.000\$00 destinada à aquisição de diverso material de apetrechamento indispensável ao funcionamento das actividades; Seja transferida à mesma Junta uma verba mensal de 49.500\$00, decorrente do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e os Ministérios da Educação e Solidariedade e Segurança Social, a vigorar até 31 de Agosto 2000. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(19) APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

E CULTURAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS** - Tem vindo a Câmara Municipal a promover a sua acção de desenvolvimento desportivo em parceria com as Associações e Juntas de Freguesia, no sentido de dotar todas as Freguesias com equipamentos desportivos. Estando neste momento já concluídos 8 polidesportivos, importa proceder à realização de trabalhos de construção de balneários/ vestiários/bancada em mais 3. Por outro lado, no sentido de qualificar os campos de jogos existentes, tendo já sido melhorados 6 campos desportivos – Vila Franca, Darque, Alvarães, Neves, S. Romão de Neiva, e Chafé, importa pois prosseguir este objectivo, pelo que se propõe sejam atribuídos os seguintes apoios financeiros:

ENTIDADE	OBJECTO	MONTANTE
J. Freguesia de Portela Suzã	Conclusão de balneários - Polidesportivo	600.000\$00
	Iluminação Polidesportivo	1.000.000\$00
Ass. Desp. Cultural Neiva	Vedação do campo António Castanho	900.000\$00
J. Freg. Stª Mª de Geraz do Lima	Conclusão de bancadas Polidesportivo	1.300.000\$00
Junta de Freguesia de Darque	Abertura de ventilação no Pavilhão Desportivo	2.300.000\$00
Junta de Freguesia de Afife	Construção de balneários - Polidesportivo	2.500.000\$00
Neves Futebol Clube	Conclusão sistema rega autónomo	440.000\$00
Ass. Casa Povo Lanheses	Conclusão dos trabalhos de ampliação do Pavilhão Desportivo	9.000.000\$00
Deocriste Sport Clube	Impermeabilização e colocação de pavimento	1.500.000\$00
ARCO	Equipamento do ginásio	185.000\$00
TOTAL		19. 615.000\$00

Do mesmo modo se propõe sejam atribuídos os seguintes subsídios destinados a beneficiação de infraestruturas culturais:

INFRAESTRUTURAS CULTURAIS		
ASSOCIAÇÃO	OBJECTO	MONTANTE
Ronda Típica da Meadela	Remodelação da Sede – melhoria das condições existentes (inst. Eléctrica)	150.000\$00
Junta de Freguesia Outeiro	Construção de Palco	350.000\$00
Corpo Nac. Escutas - Agrupam. Castelo Neiva	Apetrechamento da Sede (mobiliário) e apetrechamento do espaço cénico	750.000\$00
Grupo Danças e Cantares de Perre	Acabamentos interiores da Sede	750.000\$00
TOTAL		2.000.000\$00

Os subsídios propostos serão transferidos contra autos de medição. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(20)**

ANIMAÇÃO CULTURAL DE INVERNO - COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO DE 09.11.99:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - ANIMAÇÃO CULTURAL DE INVERNO–COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO DE 09.11.99 - Aquando da deliberação de 09.11.99 não foi possível calcular com rigor os custos da animação referente ao Natal e Passagem do Ano, nomeadamente no que se refere ao aluguer da Tenda do Circo, ao Fogo de Artifício e ao reforço da iluminação e Presépio da Árvore do SLAT, pelo que proponho se delibere um reforço de 1.300.000\$00 destinados a cobrir todos os

custos dessa animação. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(21) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A

Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.11 - Mobiliário- 5.000.000\$00; 09.06.13 - Outros - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.04.01.02.03 - Via Complementar ao IC1- 10.000.000\$00; 09.04.07.02 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 20.000.000\$00. CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.01.06 - Centros Saúde - 5.000.000\$00; 09.03.01.01 - Bibliotecas - 5.000.000\$00; 09.03.02.02 - Piscina Municipal - 10.000.000\$00; 09.03.02.06 - Outros - 5.000.000\$00; 09.03.03 - Mercados e Instal. de Fiscaliz. Sanitária - 5.000.000\$00; 09.04.01.02.04 - Centro Histórico - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(22)****

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. "Ciente.". **(23) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(24) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.